

LEI MUNICIPAL Nº 4075
PROJETO DE LEI Nº 4352

“INSTITUI O DIA DO DESARMAMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Institui, no Município de São Sebastião do Paraíso o "Dia do Desarmamento Infantil", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro.

Parágrafo Único- O evento municipal a que se refere o caput deste artigo objetiva a conscientização dos munícipes, no sentido a desmotivar, incitações por brincadeiras com brinquedos que disparam projéteis através de pressão ou réplicas que representam características de arma de fogo, evitando a violência infantil.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a promover campanhas que estimulem a conscientização da população sobre a necessidade de haver a troca de brinquedos que sejam réplicas de armas de fogo, por mudas de plantas, livros, alimentos ou outros brinquedos.

§ 1º - As campanhas de conscientização pela coibição da violência infantil poderão ser realizadas através de parcerias com entidades assistenciais, associações sem fins lucrativos ou grupos que prestam serviços à comunidade para o alcance desse objetivo.

§ 2º - As creches municipais, escolas públicas e particulares são ícones institucionais das campanhas a que se refere o caput, sendo vedada, nestes espaços, a prática de atividades recreativas que fomentem a violência.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar e oferecer um selo de conscientização a empresas que contribuem, através da não venda de réplicas de armas de fogo, por estar contribuindo com a diminuição da criminalidade infantil.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de fevereiro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal